



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.16.624 , DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Altera a composição dos membros da Unidade de Coordenação Estadual – UCE, do Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento no Estado de Rondônia – PNAGE/RO, disposta no artigo 1º, do Decreto n. 16.371, de 30 de novembro de 2011, alterado pelo Decreto n. 16.495, de 25 de janeiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º, do Decreto n. 16.371, de 30 de novembro de 2011, que alterou a composição dos membros da Unidade de Coordenação Estadual – UCE, do Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento no Estado de Rondônia – PNAGE/RO, alterado pelo Decreto n. 16.495, de 25 de janeiro de 2012, passa a vigorar composto pelos seguintes membros:

“Art. 1º

I – Coordenadora Geral:

a) KLYCIA LIS MELO DE LIMA;

II – Sub-Coordenadores:

a) MIRTES FERREIRA FONTENELE;

b) OSMARINA FERREIRA BRAGA, a contar de 29 de março de 2012; e

c) ROBERTO DE SOUSA MAIA;

III – Supervisores Técnicos de Componentes:

a) ARIANE DIAS DE ALMEIDA;

b) HATHUS WAGNER CURCI,

c) JANE CARLA SANTANA SILVA;

d) TERCIO MONTEIRO GUEDES;

e) ROSELI BUZAGLO CORDEIRO SALES;

f) LUIS FERNANDO SOBREIRA MENIN, a contar de 29 de março de 2012; e

e)

IV – Assistentes Técnicos:

a) MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ DE SOUZA SILVEIRA;

b) BERNADETE ARAÚJO DA SILVA;

c) MARCIA DOS SANTOS COSTA;

d) CONCEIÇÃO RUBIA LIMA DE SOUZA,

e) EDEVILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA;

f) HILDA PAIVA CRUZ;

g) CHARLES JOHN CONDES SHOCKNESS;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- h) JOÃO GUSTAVO RIBEIRO;
- i) REINALDO PINHEIRO SOUZA , a contar de 18 de janeiro de 2012; e
- j) MÁRCIA COSTA DUNICE SALIM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador